PREFEITURA MUN. DE POÇO VERDE



GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 116/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Concede licença prêmio a Servidora Pública Municipal *MARIA ELZA SANTANA TRINDADE* e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE

SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 85 a 87 da Lei Municipal, nº 531/2009 de 17 de dezembro de 2009, resolve

CONCEDER:

Art. 1°- A Servidora Pública Municipal MARIA ELZA SANTANA TRINDADE, Professora, portadora do RG 1.097.505 SSP/SE e inscrita no CPF 713.509.265-15, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Escola Municipal Antônio Ribeiro Sobrinho, 03 (meses) meses de Licença Prêmio correspondente ao 4º (quarto) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de 24 de agosto de 2014 a 01 de setembro de 2019.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.09.2022 à 25.12.2022, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4°- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 18 de outubro de 2022.

Everaldo 1990 Santana de Oliveira Prefelto Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 | E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br www.facebook.com/governopv

Gestor: - Endereço: TRAVESSA DA LIBERDADE Nº: 15, Bairro CENTRO CEP: 49.490-000 POÇO VERDE/SE